

**PORTARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 07 - R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA UNIDADE SAÚDE FÁCIL EM GUAÇUÍ NA FORMA E PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL/SAÚDE FÁCIL, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 18, inciso VII do Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL;

Considerando que no dia 24/12/2025 (Quarta-feira) véspera de Natal e dia 26/12/2025 (Sexta-feira) posterior ao Natal, foi declarado ponto facultativo no município de Guaçuí, em razão das festividades de Natal do corrente ano, conforme decreto nº 14.382/2025, de 22 de dezembro de 2025 do município de Guaçuí/ES.

Considerando que no dia 30/12/2025 (Quarta-feira) véspera de Ano Novo, foi declarado ponto facultativo no município de Guaçuí, em razão das festividades de Ano Novo do corrente ano, conforme decreto nº 14.381/2025, de 19 de dezembro de 2025 do município de Guaçuí/ES.

Considerando que no dia 01/01/2026 (Quinta-feira) dia de Ano Novo foi declarado feriado no município de Guaçuí e o dia 02/01/2026 (sexta-feira) posterior ao Ano Novo foi declarado ponto facultativo, conforme decreto nº 14.389/2025, de 22 de dezembro de 2025 do município de Guaçuí/ES.

Considerando que a Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil está localizada no município de Guaçuí/ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que no dia 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025, 01/01/2026 e dia 02/01/2026 não haverá expediente na Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil, localizada no município de Guaçuí/ES.

**Art. 2º.** Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos, feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta portaria, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaçuí, 23 de dezembro de 2025.

**Gedson Brandão Paulino**  
**Presidente do CIM POLO SUL**